



Edital de Publicação de Livros em Catálise e áreas a fins - 2020

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Catálise torna público este Edital, que estabelece normas para submissão de propostas à publicação, conforme disposições a seguir.

1 OBJETO

- 1.1 O presente Edital estabelece normas para submissão de propostas à publicação enquadrando área de Catálise e afins.
- 1.2 Este Edital se destina à publicação de obras de conhecimento especializado e sistematizado de interesse acadêmico.

2 PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Poderão ser proponentes de propostas de publicação todos os sócios efetivos e ativos da SBCat no momento de submissão da proposta.

3 NORMAS GERAIS

- 3.1 Este Edital prevê submissão de propostas em fluxo contínuo até Agosto de 2021, podendo ser atualizado conforme decisão da Diretoria da SBCat.
- 3.2 O financiamento será de responsabilidade da SBCat com recursos próprios.
- 3.3 As propostas selecionadas serão publicadas (através de uma Editora a ser escolhida pela Diretoria) na língua portuguesa em formato digital e disponibilizadas gratuitamente por meio da página da SBCat (www.sbc.org).
- 3.4 Para este Edital, compreende-se o livro digital como a publicação disponibilizada eletronicamente, a partir de um dispositivo de leitura *online* ou *offline*, em formato PDF. Seu conteúdo pode incluir textos, imagens, hipertextos, interligando blocos de informação, segundo interesse do autor/produtor ou do próprio leitor.
- 3.5 Não serão aceitos trabalhos simultaneamente inscritos, parcial ou totalmente, para processo de avaliação em outras editoras ou em algum periódico científico.
- 3.6 As obras submetidas a este Edital não podem possuir, sob pena de desclassificação, conteúdos que:
 - a) contrariem algum dispositivo constitucional ou legal em vigor;
 - b) contenham dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crime (ou contravenção penal);
 - c) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
 - d) contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias de qualquer natureza;

4 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

- 4.1 As propostas deverão ser apresentadas em formato de livro em conformidade com as Orientações para Publicação, presentes no Anexo IV deste Edital. Não serão aceitos originais em forma de relatório de pesquisa, teses, dissertações ou qualquer outra que não atenda ao modelo de livro, que pressupõe a adequação da estrutura e da linguagem do texto.
- 4.2 A proposta de publicação, no ato da submissão, deverá estar em formato .PDF, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 3 cm, e inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, e estruturadas segundo um único sistema de normalização técnica (ABNT, APA, Vancouver).
- 4.3 A proposta de publicação deve ter, no mínimo, 50 páginas e, no máximo, 250 páginas.
- 4.4 A proposta de publicação deverá ser entregue em sua forma completa (ver Anexo IV) – com folha de rosto, epígrafe (opcional), dedicatória (opcional), agradecimentos (opcionais), apresentação e/ou prefácio, sumário, corpo do texto, referências, glossário (opcional), posfácio (opcional) e imagens (opcionais).
- 4.5 No caso de proposta que contenha imagens (sejam ilustrações, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, infográficos ou outras), é de responsabilidade do(s) proponente(s) encaminhá-las em formato vetorial ou em resolução de 300 DPI, o que possibilita seu aproveitamento na arte final. Essas imagens devem ser inseridas no corpo do texto, acompanhadas de títulos completos e indicação da fonte e/ou autoria.
- 4.6 No ato da submissão, caso necessário, o arquivo pode ser compactado, sendo imprescindível o envio do arquivo original quando da sua aprovação.
- 4.7 No caso de coletâneas, o(s) organizador(es) deve(m) explicitar, na Apresentação ou Introdução, o eixo norteador da publicação, apresentando, de forma clara, a proposta geral do livro, de modo a garantir coesão temática, teórica e/ou metodológica entre seus capítulos. Deve(m) indicar ainda, quando for o caso, se a publicação decorre de projetos financiados e qual a agência de fomento.

5 SUBMISSÕES

- 5.1 O envio do material deverá ser realizado por email a diretoria@sbc.cat.org colocando no assunto *Publicação de Livros*.
- 5.2 No e-mail, deverão constar os seguintes documentos:
 - a) Ficha de Identificação (Anexo I);
 - b) Arquivo da proposta de publicação, conforme descrito no item 4;
 - c) Termo de Responsabilidade quanto ao Uso de Imagens, Texto, Voz e Depoimentos (Anexo II), quando do uso desses elementos no corpo do trabalho.
 - d) Declaração de Direitos de Uso de Texto Autoral em Obra Coletiva (Anexo III), no caso de coletâneas;
 - e) Pelo menos dois pareceres acadêmico-científicos, assinados por pareceristas externos à instituição do autor.

6 AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 6.1 Para a solicitação e a elaboração dos pareceres acadêmico-científicos, recomenda-se destaque para os seguintes critérios de avaliação:
 - a) relevância do(s) tema(s);
 - b) qualidade acadêmica e rigor científico;
 - c) clareza, objetividade, adequação e correção da linguagem;
 - d) pertinência e legibilidade de quadros, tabelas e ilustrações, quando houver.

- 6.2 Os processos, conforme descrito no item 5.2, serão avaliados pela Conselho da SBCat, e posteriormente remetidos à Editora a ser escolhida pelo Conselho da SBCat, que fará a publicação da proposta.

7 RESULTADO

- 7.1 O resultado será encaminhado por email ao autor que submeteu a proposta.

8 RESPONSABILIDADES DO(S) PROPONENTE(S)

- 8.1 Depois de escolhida a Editora que publicará a proposta, o(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a enviar à Editora, no prazo de 10 dias, a versão final do arquivo em formato .DOC com copia para o email diretoria@sbc.cat.org.
- 8.2 O(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a seguir as Orientações para Publicação, disponíveis no Anexo IV deste Edital.
- 8.3 O(s) autor(es) e/ou organizador(es) se compromete(m) a acompanhar todas as etapas da avaliação dos originais e o processo de editoração da obra, além de cumprir os prazos e as solicitações da Editora.
- 8.4 O(s) autor(es) e/ou organizador(es) são responsáveis pela originalidade do conteúdo da proposta. Caso haja quaisquer informações inverídicas no tocante à originalidade da obra ou transcrições indevidas de textos de autoria de terceiros que se configurem como plágio, total ou parcial, a proposta será excluída, independentemente da etapa do processo de seleção ou do processo de editoração em que se encontre.

9 PROCESSO DE EDITORAÇÃO

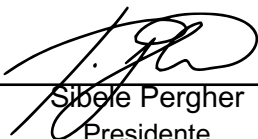
- 9.1 A Editora será a responsável pelo processo de editoração das obras aprovadas pelo Conselho da SBCat por meio deste Edital.
- 9.2 O processo de editoração, de forma sucinta, refere-se à adequação dos originais, normalização técnica, revisão/adequação textual, diagramação do miolo e da capa, aprovação das artes, solicitação da ficha catalográfica, obtenção do ISBN, finalização do arquivo e disponibilização em plataforma eletrônica.
- 9.3 As decisões finais sobre o processo de editoração cabem à Editora, com o apoio do Conselho da SBCat.
- 9.4 Em qualquer etapa da produção do livro, poderá ser necessário contato com o autor/organizador para dirimir questões relativas ao conteúdo da sua obra.
- 9.4.1 No caso de coletâneas, o(a) organizador(a) é o responsável pela intermediação junto aos autores, a fim de dirimir eventuais dúvidas.
- 9.5 Os proponentes, quando contatados, contam com os seguintes prazos para retorno dos questionamentos: um mês para cada uma das etapas, salvo para obras organizadas, que contarão com o prazo de dois meses.
- 9.6 Os proponentes que não atenderem ao prazo supracitado terão as obras encaminhadas para a etapa do fluxo de produção designada como "Pendências autorais", na qual receberão um último prazo de 45 dias.
- 9.7 Só será permitida a inserção das obras na referida etapa, uma única vez, ficando definido, portanto, que o não atendimento desse novo prazo acarretará em sua imediata remoção do fluxo de produção, sendo vedada nova submissão da proposta por 12 meses.
- 9.8 O período em que o livro permanece sob a responsabilidade do autor durante alguma das etapas do processo de produção não contará para o prazo de que a Editora dispõe para produzir e publicar as obras selecionadas.
- 9.9 O prazo para a publicação da proposta será de 6 meses, a contar da data de recebimento,

pela Editora, do arquivo final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A submissão de propostas para participar do processo de avaliação representa a concordância, por parte do(a) autor(a) e/ou organizador(a), com todos os itens deste Edital, sem nenhuma ressalva.
- 10.2 A cessão de direitos de publicação à SBCat será de 05 (cinco) anos, contados a partir da sua homologação final pela sua Diretoria.
 - 10.2.1 Somente após esse período, os detentores dos direitos autorais da obra podem requerer a retirada da publicação do site da SBCat.
- 10.3 Os livros publicados por este edital poderão ser inscritos para concorrer a prêmios.
- 10.4 A SBCat juntamente com a(s) autor(es) e/ou organizador(es), como divulgadores da obra, organizarão o lançamento do livro digital.
- 10.5 Quaisquer dúvidas devem ser dirimidas pelo e-mail: diretoria@sbc.org.
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho da SBCat.

Natal, 19 de maio de 2020.



Sibel Pergher
Presidente

Katia Bernardo Gusmão
Vice-Presidente

Cristiane Rodella
Secretária

Maria Auxiliadora Scaramelo Baldanza
Tesoureira

ANEXO I

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

DADOS DO PROPONENTE			
Nome:			
Endereço:			
Celular:		E-mail:	
DADOS DA PROPOSTA DE PUBLICAÇÃO			
Título:			
Autor(es) ou organizador(es):			
Área de conhecimento:			
Sinopse (até 250 palavras):			
Palavras-chave (3 a 6):			
<p>Declaro ciência dos itens do Edital de Publicação de Livros em Catálise e áreas a fins - 2020, estando de acordo com todos eles, sem nenhuma ressalva, sob pena de desclassificação do processo de seleção ou mesmo do processo de produção, após aprovado, caso um dos itens seja descumprido.</p>			
Cidade _____, ___/___/___		_____ Assinatura do Proponente	

ANEXO II

Observação 1: Este termo se aplica quando do uso de imagens, textos, voz e depoimentos de terceiros, que compõem a proposta de publicação.

Observação 2: Exclusivo para coletâneas: o(a) organizador(a) assume a responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos presentes nos textos que compõem a proposta de publicação.

Observação 3: Exclusivo para coletâneas: recomenda-se que o(a) organizador(a) mantenha, sob sua guarda, os termos de responsabilidade quanto ao uso de imagens, textos, voz e depoimentos, assinados por cada um dos autores.

TERMO DE RESPONSABILIDADE QUANTO AO USO DE IMAGENS, TEXTOS, VOZ E DEPOIMENTOS

Na condição de organizador(a) e/ou autor(a) e titular dos direitos autorais da obra [nome da obra], eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, declaro que conheço a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (consolida a legislação sobre direitos autorais). Nesse sentido, todas as imagens e textos cujo direito autoral pertença a terceiros foram expressamente cedidos pelos seus detentores, a fim de integrar a referida obra. Declaro estar ciente de todas as sanções previstas à violação da referida Lei.

Declaro ainda que, quando utilizo imagens, voz e depoimentos de terceiros, conheço o texto da Constituição Federal de 1988 e tenho total conhecimento de que: “São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” (Artigo 5, inciso X, da Constituição Federal de 1988). Desse modo, as autorizações de uso de imagem, voz e depoimentos foram expressamente cedidas pelas pessoas retratadas na obra de minha autoria e/ou organização.

Em conformidade com as normas e diretrizes do Edital de Publicação de Livros em Catálise e áreas a fins - 2020, isento a Sociedade Brasileira de Catálise (SBCat), inscrita no CNPJ sob o nº 02.729.094/0001-60, de quaisquer responsabilidades de infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca da obra supracitada.

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do autor/organizador]

ANEXO III

Observação 1: Essa declaração é **exclusiva para obras coletivas**, em que o(a) organizador(a) deve declarar possuir os direitos de uso dos textos que compõem a obra.

Observação 2: Quando a proposta de publicação possuir mais de um(a) organizador(a), a declaração deverá ser assinada pelo organizador principal (proponente).

Observação 3: Recomenda-se que o(a) organizador(a) mantenha, sob sua guarda, os termos de cessão de direitos autorais dos textos em obras coletivas, assinados por cada um dos autores (modelo a critério do(a) organizador(a)).

DECLARAÇÃO DE DIREITOS DE USO DE TEXTO AUTORAL EM OBRA COLETIVA

Na condição de organizador(a) da obra _____, eu _____, portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor/UF _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, natural de _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, declaro que possuo os direitos de uso dos textos listados a seguir, cujos autores, individualmente, estão cientes e concordam com os termos estabelecidos no Edital de Publicação de Livros em Catálise e áreas a fins - 2020. Nesse sentido, isento a Sociedade Brasileira de Catálise (SBCat), inscrita no CNPJ sob o nº 02.729.094/0001-60, de quaisquer responsabilidades por infringir a legislação vigente relativa a questões de direitos autorais, acerca obra da supracitada.

Nº	Título	Autor(es)
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		

[cidade], [dia] de [mês por extenso] de [ano].

[Nome completo do organizador]

ANEXO IV

ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO

MODELO LIVRO

Os originais a serem encaminhados para publicação deverão ser apresentados com sua formatação adequada ao modelo de livro.

Além da estrutura, consideramos que outro aspecto a receber atenção diz respeito à linguagem. Os textos acadêmicos costumam ser, em muitos casos, áridos e herméticos. Para a publicação de um livro, entende-se que, agora, o público leitor se amplia, comportando interessados com diferentes níveis de formação: graduandos, pós-graduandos, mestres, doutores, pós-doutores, ou mesmo um leitor sem perfil acadêmico. Assim, é interessante que o autor considere qual é o público-alvo do seu trabalho e, a partir disso, construa novas formas de comunicação, se for o caso. O aspecto da linguagem é, sem dúvida, bastante subjetivo; porém, a recomendação é a de que o autor reflita sobre a construção do seu texto e até que ponto ela interfere na sua compreensão por um público mais vasto possível.

CONTEÚDO

O arquivo entregue à editora é considerado o texto final por parte do autor. Assim, é importante atentar para alguns detalhes a fim de compor um trabalho o mais acabado possível. Para tanto, alguns passos podem contribuir nessa etapa:

- Confira todos os nomes próprios mencionados – nomes de pessoas ou lugares devem ser grafados da maneira correta. Caso haja discordâncias quanto à grafia desses nomes, deve-se optar por uma delas em todo o trabalho.
- Cite obras de maneira completa e precisa – em se tratando de publicações acadêmicas, a menção correta aos autores citados é primordial e constitui uma atitude de ética no fazer científico.
- Avalie a pertinência de gráficos, fotografias e figuras – utilize apenas os absolutamente necessários para a compreensão da obra e que tenham sido produzidos pelo autor ou para os quais se tenha autorização de uso, por escrito. Elimine os meramente ilustrativos.
- Utilize com parcimônia notas de rodapé – utilize esse recurso apenas para notas explicativas curtas. O uso de notas extensas dificulta o processo de *design* editorial. Além disso, as obras utilizadas deverão ser listadas, exclusivamente, na seção de referências.
- Siga sempre o mesmo critério – na maioria dos casos, não há regras para uso de maiúsculas, minúsculas, negritos, itálicos ou outros destaques. Caso utilize, opte pela mesma forma em todo o livro. O mesmo ocorre com as fontes, os alinhamentos e os recuos.
- Releia a versão final antes de entregá-la.
- Certifique-se de que está entregando a versão final – verifique se o arquivo enviado à Editora é de fato o arquivo final, aquele que já foi revisado e conferido pelo autor. Isso evita retrabalhos.
- Entregue o original de forma integral.

Acrescente todos os elementos necessários no mesmo arquivo, na ordem em que devem figurar no texto. Verifique se incluiu, quando for o caso:

- Folha de rosto (obrigatória): identificação dos autores/organizadores, título do livro, local e ano.
- Epígrafe (opcional): texto em que o autor apresenta uma citação, seguida de indicação de autoria, relacionada com a matéria tratada no corpo do trabalho.
- Dedicatória (opcional).
- Agradecimentos (opcionais).
- Apresentação (obrigatória): texto preliminar de apresentação, escrito pelo autor ou pelo organizador. É importante em livros de coletâneas, pois na Apresentação o organizador pode discorrer acerca da proposta da reunião dos textos e dos autores.
- Prefácio (opcional): texto preliminar de apresentação, escrito por um convidado, que versa sobre o conteúdo, os objetivos da obra ou sobre o autor.
- Sumário (obrigatório).
- Corpo do texto (obrigatório): inclui a matéria do livro, dividido em partes, se for o caso.
- Referências (obrigatórias): lista padronizada dos documentos pesquisados para a composição do trabalho (livros, revistas, *sites* etc.).
- Glossário (opcional): lista de vocábulos agregada a uma obra, com o objetivo de esclarecer termos pouco usuais e expressões regionais ou dialetais nela contidos.
- Posfácio (opcional): adendo, explicação, advertência, avaliação ou crítica, inserido no fim do livro, depois de pronto.
- Gráficos, fotografias e figuras (opcionais).

Alguns itens como lista de ilustrações, lista de abreviaturas e siglas, resumos, apêndices, anexos, muito próprios de trabalhos puramente acadêmicos, devem ser, quando possível, eliminados na composição de um livro para publicação. Em caso de dúvida, recomenda-se a discussão com o responsável pela editoração do livro.